

PORTARIA Nº 278 DE 07 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NO BAIRRO RESIDENCIAL INTERLAGOS NO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA, Prefeito do Município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar público a aprovação do Projeto de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização no Bairro "Residencial Interlagos", devidamente conferido e aprovado por Engenheiro Civil responsável pelas obras e serviços de Engenharia do município de Mirassol d'Oeste, Sr. MARCUS VINICIUS G. PARPINELLI, apropriadamente registrado no Conselho de Classe sob o nº CREA: MT037359, conforme abaixo:

Expediente	Objeto	ResponsávelPelaElaboração
AprovaçãodoProjeto	PavimentaçãoAsfáltica,DrenagemESinalizaçãonoBairroResidencialInterlagos Metafísica:23.549,09m²	Axel Sallas LopesEngenheiro CivilCREA:1216637202

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho, em 07 de maio de 2021.

HÉCTORALVARESBEZERRA

MARCUSVINICIUS G. PARPINELLI

Prefeito municipal

Engenheiro civil CREA: MT037359

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f56fd433

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar